



Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020.

Ofício Circular Nº 148/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a Conmebol Libertadores 2020 e a Conmebol Sul-Americana 2020.

Ref.: Ajustes nos regulamentos aplicáveis às competições CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o ofício DCC 126/2020, da Diretoria de Competições de Clubes da Conmebol, sobre o assunto em referência, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter Feldman'.

Walter Feldman
Secretário Geral